ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.com.br

DECRETO Nº 062/2007 DE 08 DE JUNHO DE 2007.

"Concede Licença Gestante à Servidora ELENICE CRESTANI DE CARLI e dá outras providências"

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em especial à Lei nº 10.710 de 05/08/2003, Leis Municipais nº 498/2001 de 10/09/2001 e 684/2005 de 13/12/2005;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Licença Gestante de a partir de 08 de junho de 2007 a 05 de outubro de 2007 à Servidora ELENICE CRESTANI DE CARLI, ocupante do Cargo de Professora de Artes, nível 62, do grupo VI-MAG, 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2007.

CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
Publicado de 08/06/07 à 17/06/07
Liane T. de Almeida
Setor Pessoal